



PORTRARIA N° 019/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **JOSEFA NAZARIA GUEIROS**, CPF nº 764.667.954-20, matricula nº 1424, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, sem formação para o cargo, Padrão A, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 01 de outubro de 2024

LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com